

LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 27/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 12/2025 – Processo Administrativo nº 1.145/2025**, gerenciada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Touros/RN**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS DOS GRUPOS A, B E E, GERADOS PELAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO VELHO/RN**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas para a contratação.

A presente adesão foi devidamente autorizada pelo órgão gerenciador e pela empresa detentora da Ata, **ECOLIMP SOLUÇÕES E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.299.125/0001-00**, observadas as condições e os limites estabelecidos na referida Ata de Registro de Preços.

A adesão corresponde a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados, compreendendo 750 (setecentas e cinquenta) bombonas do Item 01, 375 (trezentas e setenta e cinco) bombonas do Item 02 e 500 (quinhentas) bombonas do Item 03, totalizando 1.625 (mil seiscentas e vinte e cinco) bombonas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 280.312,50 (duzentos e oitenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Pedro Velho/RN, 28 de setembro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: DOM
Código: 28JAY3KN6K
Data: 28/09/2026



LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

RATIFICA o procedimento de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 12/2025 – Processo Administrativo nº 1.145/2025**, gerenciada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Touros/RN**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS DOS GRUPOS A, B E E, GERADOS PELAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO VELHO/RN**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas para a contratação.

A presente contratação dar-se-á em favor da empresa **ECOLIMP SOLUÇÕES E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.299.125/0001-00**, detentora da referida Ata de Registro de Preços, conforme autorização expressa da empresa e anuência do órgão gerenciador, observadas as condições e os limites estabelecidos.

A adesão corresponde a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados, totalizando **1.625 (mil seiscentas e vinte e cinco) bombonas**, ao valor unitário registrado de **R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 280.312,50** (duzentos e oitenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Em razão da comprovada vantajosidade, compatibilidade de preços, necessidade de continuidade dos serviços e atendimento ao interesse público, **determino a publicação do presente Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município**, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 28 de setembro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: DOM
Código: XWTND9S999
Data: 28/09/2026



LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2026

O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.354.896/0001-19, com sede na Rua João Pessoa, s/n, Centro, Pedro Velho/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve formalizar a presente **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as condições a seguir estabelecidas:

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo de Adesão encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas ao Sistema de Registro de Preços, bem como nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

1.2. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante está condicionada à demonstração da vantajosidade, compatibilidade das condições e prévia anuência do órgão gerenciador e da empresa detentora da Ata, requisitos devidamente atendidos no presente caso.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Adesão a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS DOS GRUPOS A, B E E, GERADOS PELAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO VELHO/RN**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas para a contratação.

2.2. Integram a presente adesão os seguintes itens constantes da Ata de Registro de Preços:

ITEM 01 – GRUPO A (INFECTANTES): coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos provenientes dos serviços de saúde – **750 bombonas de 200 litros;**

ITEM 02 – GRUPO B (QUÍMICOS E MEDICAMENTOS): coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos provenientes dos serviços de saúde – **375 bombonas de 200 litros;**

ITEM 03 – GRUPO E (PERFUROCORTANTES): coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos provenientes dos serviços de saúde – **500 bombonas de 200 litros.**

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente adesão refere-se à **Ata de Registro de Preços nº 27/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 12/2025 – Processo Administrativo nº 1.145/2025**.

3.2. **Órgão Gerenciador:** Fundo Municipal de Saúde de Touros/RN.

3.3. A adesão foi formalmente autorizada pelo órgão gerenciador, conforme documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 0134/2026.

3.4. A contratação observará integralmente as condições, especificações, quantitativos, preços e limites estabelecidos na referida Ata de Registro de Preços.

4. DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

4.1. **Empresa:** ECOLIMP SOLUÇÕES E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

4.2. **CNPJ:** 45.299.125/0001-00.

4.3. **Representante Legal:** Marcelo Sabino Pinho Marinho Canuto, CPF nº 107.719.844-21.

4.4. A empresa autorizou expressamente a adesão, conforme documento constante nos autos.

5. DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. A adesão corresponde a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados na Ata, compreendendo:

a) Item 01 – 750 bombonas, ao valor unitário de R\$ 172,50, totalizando **R\$ 129.375,00**;

b) Item 02 – 375 bombonas, ao valor unitário de R\$ 172,50, totalizando **R\$ 64.687,50**;

c) Item 03 – 500 bombonas, ao valor unitário de R\$ 172,50, totalizando **R\$ 86.250,00**.

5.2. O valor global da contratação é de **R\$ 280.312,50 (duzentos e oitenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

5.3. Os valores encontram-se compatíveis com os registrados na Ata de Registro de Preços e autorizados pela empresa detentora e pelo órgão gerenciador.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do Contrato Administrativo nº 0090/2026.

6.2. A vigência observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 aplicáveis à contratação.

7. DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

7.1. A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se adequada ao atendimento da necessidade da Administração Municipal, considerando:

7.1.1. A necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS;

7.1.2. A geração contínua de resíduos dos Grupos A, B e E pelas unidades integrantes da rede municipal de saúde;

7.1.3. A necessidade de evitar o acúmulo de resíduos potencialmente infectantes, químicos e perfurocortantes nas unidades municipais de saúde;

7.1.4. A compatibilidade do objeto, das condições e dos quantitativos registrados com as necessidades do Município de Pedro Velho/RN;

7.1.5. A economicidade e vantajosidade decorrentes da utilização dos preços registrados, observada a correspondente demonstração nos autos do processo administrativo;

7.1.6. A anuência do órgão gerenciador e da empresa detentora da Ata para a contratação dos quantitativos pretendidos.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN, conforme classificação constante nos autos do Processo Administrativo nº 0134/2026.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A execução dos serviços observará integralmente as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 27/2025, no Termo de Referência, no instrumento convocatório de origem, na proposta da empresa e no Contrato Administrativo nº 0090/2026.

9.2. A contratação será formalizada por meio do **Contrato Administrativo nº 0090/2026**.

9.3. Será designado fiscal do contrato para acompanhamento e fiscalização da execução, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.4. Aplicam-se à contratação todas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à execução, fiscalização, responsabilidade e sanções.

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1. O presente Termo de Adesão deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para fins de eficácia e transparência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram este Termo, independentemente de transcrição:

a) Ata de Registro de Preços nº 27/2025;

b) autorização do órgão gerenciador;

c) anuência da empresa detentora;

d) proposta comercial;

e) Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação.

11.2. Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: DOM
Código: YKVV3CT76W
Data: 28/09/2026



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2026

CONTRATANTE: Município de Pedro Velho/RN, inscrito no CNPJ nº 08.354.896/0001-19.

CONTRATADA: ECOLIMP SOLUÇÕES E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.299.125/0001-00.

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcelo Sabino Pinho Marinho Canuto – CPF nº 107.719.844-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS DOS GRUPOS A, B E E, GERADOS PELAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao Sistema de Registro de Preços, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 27/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2025 – Processo Administrativo nº 1.145/2025, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Touros/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 280.312,50 (duzentos e oitenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme dotação orçamentária constante nos autos do Processo Administrativo nº 0134/2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

Pedro Velho/RN, 28 de setembro de 2026.